



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Comissão de Constituição, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Segurança Pública

PARECER

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA PÚBLICA.

Da Comissão de Constituição, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Segurança Pública ao **Projeto de Resolução de autoria do Vereador Eiel Flores Roriz Júnior** que, “**Modifica o § 1º do Art. 166 do Regimento Interno nº 586 de 20 de maio de 2010**”.

O Presente Projeto de Resolução foi encaminhado a esta Comissão a fim de ser apreciado quanto a seus aspectos constitucional, legal, jurídico e regimental conforme previsto no artigo 102, do Regimento Interno.

Nesse sentido, a Comissão de Constituição, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Segurança Pública entende que o Art. 32 do Projeto em análise, deve ser modificado.

Assim, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto em análise nesta Comissão:

EMENDA MODIFICATIVA

APROVADO EM: <u>12/03/2019</u>	DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR <u>19</u> DE VOTOS (<u>19 X 2</u>)	
CÂMARA MUNICIPAL EM: <u>12/03/2019</u>	
PRESIDENTE: <u>[Assinatura]</u>	
1º SECRETÁRIO (A): <u>[Assinatura]</u>	
2º SECRETÁRIO (A): <u>[Assinatura]</u>	

“Modifica o § 1º do Art. 166 do Regimento Interno nº 586 de 20 de maio de 2010”.

- O §1º do Art. 166 do referido projeto passa a ter a seguinte redação:



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Comissão de Constituição, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Segurança Pública

Art. 166-.....

§ 1º- A Sessão Legislativa da câmara será realizada do dia 01 (primeiro) de fevereiro a 30 (trinta) de junho e de 01(um) de agosto a 15(quinze) de dezembro.

Desta forma, a Comissão de Constituição, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Segurança Pública, opina pelo parecer FAVORÁVEL ao Projeto de Resolução em análise, com a emenda ora apresentada.

Sala das Comissões Técnicas, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2019.


BOAZ EPAMINONDAS DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE


ÁLVARO MURILO REIS RORIZ
VICE-PRESIDENTE


GLEIDE RIBEIRO DE SÁ ALVES
MEMBRO

JOSÉ PAULO DOS REIS
MEMBRO

TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ
MEMBRO